**RESOLUÇÃO Nº 002/2019**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora para coordenar os trabalhos do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Bernardino Batista/PB. (Gestão **2020/2023)**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 1º, § 1º, da Resolução 002/2019, de 08 de Abril de 2019 resolve:

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Organizadora para coordenar os trabalhos do processo unificado de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Bernardino Batista/PB, gestão 2020/2023.

**Art. 2º** - Compõe a Comissão Organizadora de que trata o art. 1º desta Resolução, dois conselheiros representantes do governo e dois conselheiros representantes da sociedade civil.

I –Valéria Maria de Jesus Oliveira ........... (Representante do governo) Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente;

II-Fábio Teixeira Maciel............(Representante do governo)Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente;

III –Ruth Rany Pereira Viana .................... (Representante da sociedade civil) Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente;

IV –Viviane Pereira Vasconcelos................... (Representante da sociedade civil) Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino Batista, 08 de Abril de 2019.



Maria Lindyjane da Silva

Presidente do CMDCA